



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.928, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Altera o período de execução do II Curso de Especialização em Estomatologia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), aprovado pela Resolução n. 5.645, de 20 de junho de 2023 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 23.06.2025, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 021570/2025 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do II Curso de Especialização em Estomatologia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.645, de 20 de junho de 2023 – CONSEPE.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao período de execução do referido Curso que foi realizado de 25.03.2024 a 31.03.2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de junho de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão